



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 756/79

DE 20 DE JANEIRO DE 1979

Concede o título de cidadão Honorário da São Miguel dos Campos, ao Sr. João Monteiro da Silva e contém outras / providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Sr. João Monteiro da Silva, pelos seus relevantes serviços prestados a terra Miguelense.

Art. 2º - A Câmara Municipal responsabilizar-se-á pela confecção do referido Diploma à que se refere, e será entregue ao homenageado em sessão solene, em data a ser fixada pela presidência desta casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 20 de Janeiro de 1979


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

Lucas Ferreira de Amorim
Manoel Ferreira de Amorim

Secretário

Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de 1979.

Traci Thies de Quia

Funcionária



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Art. 5º - Revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1979.

MARIOEL FERREIRA DE AMORIM

Vice-Prefeito em Exercício

Vice - Prefeito em Exercício

João-Tadeu-Figueiredo Alves

Secretário

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1979.

Araci Alves de Lima
funcionário